



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

**COMISSÃO PROCESSANTE**

**Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito e Vice-Prefeito**

**DENÚNCIA (PROTOCOLO CMI 310/2023) DE AUTORIA DE ADILSON MACHADO**

**16ª LEGISLATURA**

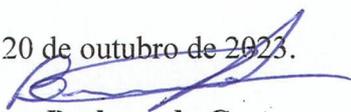
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 11ª REUNIÃO**

**REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, iniciou-se a 11ª reunião Ordinária da COMISSÃO PROCESSANTE ref. Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito e Vice-Prefeito - DENÚNCIA (PROTOCOLO CMI 310/2023) DE AUTORIA DE ADILSON MACHADO. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, vereador Bruno Pacheco da Costa, do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, do relator da Comissão Humberto Carlos dos Santos, bem como do vereador Elísio Sgrott e dos Advogados de defesa, Camila Pires Fermino, Diogo Martins Farias, Jesiel Santos e Nathalia Hellen Corrêa Aguiar. Foram registradas também a presença dos servidores da Câmara Vinicius David de Amorim, Analista Legislativo lotado do Departamento Legislativo, bem como da Assessora parlamentar Especial Daniela Diogo Alves Ballmann e do assessor Jurídico da Presidência da Câmara Ramiris Fereira. Declarada aberta a Reunião, o presidente informou que neste ato serão ouvidos a testemunha Celso Heidemann e o denunciado Rosivaldo da Silva Junior. Embora o procedimento de inquirição exija que os denunciados sejam ouvidos após as testemunhas, haja vista a ampla defesa e o contraditório, o presidente, a pedido dos advogados de defesa, deliberou que o denunciado fosse ouvido antes da testemunha Celso Heidemann. Outrossim, o presidente informou que apesar de reiterada a intimação do denunciante, este apresentou negativa de comparecimento. O depoente, a pedido do presidente, informou nome completo, profissão e endereço, sendo inclusive, cientificado do direito de permanecer calado e/ou de responder apenas as questões que entender pertinentes. Posteriormente, fora oportunizado aos membros da comissão para que formulassem perguntas ao depoente, nessa sequência: Vice-presidente, relator, presidente e após foi dada a palavra aos advogados de defesa. A testemunha Celso Heidemann, informou que não poderia comparecer ao presente ato, devido a inversão dos horários, mas se colocou à disposição, caso fosse remarcado. Desse modo, o presidente deliberou que a 12ª Reunião se dará em 23 de outubro de 2023, às 14h30, a fim de proceder a inquirição da última testemunha Celso Heidemann. Finalizada a reunião, o Presidente agradeceu a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 20 de outubro de 2023.

  
**Bruno Pacheco da Costa**  
Presidente